Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Camarapc1@hotmail.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

# PORTARIA Nº 042/2017

**"NORMALIZA O USO DO CARRO CÂMARA DE PEDRO CANÁRIO"**

**O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário,** no uso de suas atribuições, de acordo com a o Regimento Interno em seu artigo 39 e incisos seguintes,

Considerando a necessidade do uso do veículo oficial por parte dos vereadores;

Considerando a responsabilidade vinculada ao uso do referido veículo contemplando os normativos vigentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os vereadores que necessitem utilizar o veículo oficial para atender as demandas vinculadas ao cargo eletivo em conformidade com os ditames legais, deverão requerê-lo diretamente ao Presidente, ou em sua ausência, ao Chefe de Gabinete fazendo nos moldes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de Julho de 2017.

**IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**
**VEREADOR**

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 26 de Julho de 2017.

**MIRIAM CRISTINE DIAS PEIXOTO**
**CHEFE GABINETE**